



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 104/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à reforma externa do prédio da FAIBI, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura

ANÁLISE DO RELATOR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO nº 104/2026 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à reforma externa do prédio da FAIBI, e dá outras providências, recebido nesta Casa de Leis em 11/05/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350,000,00, visando atender as despesas com reforma externa do prédio da FAIBI (consertos de trincos/rachaduras e pintura externa), sendo justificado que os investimentos pretendidos visam sanar apontamentos do TCE/SP, Conselho Estadual de Educação e solicitações dos Docentes e Discentes da FAIB.

Conforme análise da Diretora da Casa, o projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional suplementar, ao orçamento vigente da Fundação FEMIB.

Ante o exposto, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de maio de 2026.

RELATORIA ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB